

**EMENDA MODIFICATIVANº 01/23 AO PROJETO DE LEI 084/ 2023.**

***Ementa:*** Altera a redação de parte do anexo do Projeto de Lei nº 084/2023 e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam a presente emenda modificativa a parte do anexo ao Projeto de Lei nº 084/2023, nos pontos em que passa a indicar, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 2º** - Os incisos I e II do artigo 7º do Projeto de Lei Municipal nº 084/2023, o qual estima a receita e fica a despesa do Município de Áurea para o exercício financeiro de 2024, são alterados passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º (...)*

*I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 2%(dois por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações do Poder Executivo;*

*II – Ao Poder Legislativo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 2%(dois por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações do Poder Executivo; (em tempo, onde consta Poder Executivo na parte final, leia-se Poder Legislativo) (...)”*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, 19 de Dezembro de 2023.

**NELSON E. WALCHINSKI**

Vereador Presidente

**RODRIGO MUSTEFAGA  
SIRENA** Vereador

**ADELAR KOCISESKI**  
Vereador

**ELTON C.**  
Vereador

**LUIS FELIPE PRECH CASTILHO**  
Vereador

**CARLOS DUBENCZUK**  
Vereador

Diego Olszewski  
Auxiliar Administrativo